



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 2301/25**

**INTERROMPE** a concessão do 6º Adicional  
Por Tempo de Serviço da servidora municipal  
**ROSINEI GOMES DE OLIVEIRA.**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, **INTERROMPE** a concessão do 6º Adicional Por Tempo de Serviço da Servidora Municipal **ROSINEI GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 690-4, Cargo de Atividades Gerais, P-01, de acordo com o Art. 94, §3º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de **15/09/2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 1º de setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

---

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD